



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO E SUPORTE NAS ROTINAS DE PESQUISA DE PREÇOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

RISCO 01 - Coleta de preços com fornecedores não representativos do mercado	
ETAPA:	Gestão do Contrato.
CAUSA:	Seleção inadequada de fornecedores consultados na pesquisa, resultando em valores irreais ou distorcidos.
DANO:	Preços fora da média de mercado, risco de sobrepreço ou subavaliação, possíveis questionamentos pelos órgãos de controle e inviabilidade da licitação.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média.
IMPACTO:	Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Definição de critérios claros para seleção de fornecedores na pesquisa e auditoria periódica das cotações.
RESPONSÁVEL:	Setor de Compras.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Revisão dos processos de pesquisa, refazendo as cotações com fornecedores mais representativos do mercado.
RESPONSÁVEL:	Setor de Compras.

RISCO 02 - Atraso na entrega das pesquisas de preços	
ETAPA:	Gestão do Contrato.
CAUSA:	Falta de organização da empresa contratada ou dificuldades no contato com fornecedores.
DANO:	Atraso na abertura dos processos licitatórios, risco de desabastecimento das escolas e possível comprometimento do planejamento orçamentário.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta.
IMPACTO:	Médio.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecimento de cronograma detalhado para a entrega das pesquisas, com prazos rigorosos e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação e Gestor de Contrato.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Notificação formal da empresa contratada e, em caso de atrasos recorrentes, aplicação de sanções ou substituição da equipe responsável.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato e Secretária de Educação.

RISCO 03 - Erros nos levantamentos de preços e falhas nas metodologias utilizadas	
ETAPA:	Gestão do Contrato.
CAUSA:	Falta de padronização na coleta de dados ou erros na metodologia utilizada para cálculo dos preços médios.
DANO:	Definição inadequada do valor estimado das contratações, risco de impugnações em processos licitatórios e aumento do risco de fracasso ou deserto nas licitações.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média.
IMPACTO:	Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir no contrato a adoção de metodologias reconhecidas para pesquisa de preços, além da conferência periódica dos levantamentos.



RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Revisão imediata das pesquisas realizadas e, se necessário, refazer os levantamentos com base em fontes confiáveis.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contrato e Empresa Contratada.

RISCO 04 - Falta de transparência e rastreabilidade das cotações realizadas	
ETAPA:	Gestão do Contrato.
CAUSA:	Ausência de registro formal das cotações ou falta de comprovação das consultas realizadas.
DANO:	Risco de auditorias identificarem falhas na pesquisa, comprometendo a legalidade dos processos licitatórios e podendo resultar em sanções administrativas.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa.
IMPACTO:	Muito Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir relatórios detalhados, com registros de contato com fornecedores e documentação comprobatória das cotações.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Solicitar a empresa contratada que apresente as comprovações e, caso não sejam satisfatórias, refazer as pesquisas seguindo critérios mais rigorosos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.

RISCO 05 - Conflito de interesses na pesquisa de preços	
ETAPA:	Gestão do Contrato.
CAUSA:	Possível favorecimento a determinados fornecedores na coleta de preços.
DANO:	Risco de direcionamento na licitação, comprometimento da competitividade do certame e possíveis sanções legais.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa.
IMPACTO:	Muito Alto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir no contrato cláusula de impedimento para consultas repetitivas aos mesmos fornecedores e exigir rodízio na seleção das empresas cotadas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:	Revisão de todas as pesquisas realizadas, identificação de padrões suspeitos e, se necessário, auditoria interna e rescisão do contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contrato; Controladoria do Município; Gestor de Contrato; Secretária de Educação.

Fortim/CE, 10 de Fevereiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento

José Neto de Castro
Comissão de Planejamento